



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 489, DE 25 DE MAIO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO DO EDITAL N.º 403, DE 27 DE ABRIL DE 2023, PARA AS ENTIDADES CONTEMPLADAS POR EMENDAS IMPOSITIVAS APRESENTAREM PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI N.º 13.019/2014.

O Prefeito de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando n.º 8.487/2023 desta Prefeitura, **torna pública a prorrogação do prazo previsto no Edital n.º 403, de 27 de abril de 2023, por mais 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Edital, para que as Entidades contempladas por Emendas Impositivas protocolem seus respectivos Planos de trabalho e documentos descritos no Anexo 02, do Edital n.º 403, de 27 de abril de 2023.

A íntegra do Edital n.º 403, de 27 de abril de 2023 e seus anexos podem ser obtidas gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home>.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Orçamento e Finanças, através do Telefone (51) 3995-1100 – Ramais 1155 e/ou 1165, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: 13h45 às 18h30h.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

CAPÃO DA CANOA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21C3-973D-5511-F047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 23:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/21C3-973D-5511-F047>